

Município de Osório  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
 EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2019			115.976,23
RECEITAS DE CAPITAL	-	129.100,00	86.500,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	129.100,00	86.500,00
Alienação de Bens Móveis	-	129.100,00	86.500,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	3.298,35	390,05	2.448,84
<b>TOTAL</b>	<b>3.298,35</b>	<b>129.490,05</b>	<b>204.925,07</b>

<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	101.490,00
Investimentos		-	101.490,00
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida		-	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TRANSFERÊNCIA INDEVIDA			103.435,07
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>204.925,07</b>
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>132.788,40</b>	<b>129.490,05</b>	<b>-</b>

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2019, 2020 e 2021).

O art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Em 2019 houveram três transferências bancárias indevidas no valores de R\$ 87.528,43, R\$ 13.507,35 e R\$ 2.399,29, totalizando R\$103.435,07. Este valor será devolvido para a conta bancária Barrisul PMO Leilão, nº 40800510-1.